

**PORTARIA N.º 169 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1664*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,**  
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, inciso I, da Lei n.º  
1818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Domingas  
Lira dos Reis**, matrícula n.º 17, no período de 10 a 24 de novembro de 2008, de conformidade  
com o Processo Administrativo n.º 00457/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,**  
aos 28 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente